

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 483/16, DE 11/07/2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ARTS. 77, 78, V E 87, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI Nº 8.883/94, LEVA A CONHECIMENTO PÚBLICO O SEGUINTE:

CONSIDERANDO - Que a Sociedade Empresarial QUARESMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.053.562/0001-82, foi à vencedora da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº043/2013 cujo objeto é a **Construção de uma Unidade Integrada da Polícia Civil. UIPP, no Município de Cametá**, neste Estado.

CONSIDERANDO - Que a referida empresa deixou a obra paralisada, sem justa causa e prévia comunicação, deixando os serviços incompletos e sujeitos a depreciação e furto.

CONSIDERANDO - Que a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, observando a Garantia Constitucional à Ampla Defesa e ao Devido Processo Legal, notificou regularmente a referida Empresa pela paralisação da obra sem nenhuma justificativa e que não apresentou defesa, estando assim à obra paralisada e, portanto, revel.

RESOLVE:

Aplicar à Empresa a QUARESMA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, a pena de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes**, de acordo com o art. 87, IV da Lei 8.666/93, a contar da publicação da presente portaria, observado o prazo do parágrafo 3º, do mencionado dispositivo legal. Determinar a imediata rescisão unilateral do contrato, pelos motivos espostados nos autos do processo nos termos do art.79,I, C/C o art.78, V, da Lei federal nº 8.666/93

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB
SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

Protocolo 985181

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2016 CV Nº 09/2016

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Nea Engenharia Ltda - CNPJ 07.900.996/0001-30

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Ampliação do Muro da Subestação da Eletronorte na Avenida Perimetral, no município de Belém/Pará.

VIGÊNCIA: 14/07/2016 à 14/10/2016

VALOR: R\$ 144.344,14

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE01255

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 1545114157534 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Almirante Wandenkolk, 811, sala 306 - Umarizal - Belém/PA.

Telefone: (91) 3242-5471

Protocolo 985603

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TAC Nº 193/2013 - CP 011/2013 (ENTÃO SEOP)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Emtel - Empresa Técnica de Engenharia LTDA - CNPJ 07.041.036/0001-62

Objeto: Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Imprensa Oficial do Estado, em Belém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, V da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 14/07/2016 a 11/11/2016

Data da Assinatura: 13/07/2016

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 985550

TORNAR SEM EFEITO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a matéria de nº **967031**, publicada no Diário Oficial do Estado nº **33.137, de 31/05/2016**, referente ao **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2015 - Carta Convite nº 11/2015.**

Belém/PA, 12 de julho de 2016.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 985100

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

ATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Publicado no D.O.E nº 33.167 de 12/07/2016, Pg. 56.

Errata

RESOLVE:

Alínea "b":

Onde se lê: "R\$288.478,95 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)."

Leia-se: "R\$28.847,90 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)"

Alínea "c":

Onde se lê: "R\$576.957,90 (quinhentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e centavos)."

Leia-se: "R\$57.695,80 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)."

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 985246

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013.

Classificação dos objetos: Outros.

Objeto: Alteração da razão social: A CONTRATADA passa a figurar no preâmbulo do contrato nº 115/2013 com o nome empresarial **MAR E RIOS SERVIÇOS TÉCNICOS, MARÍTIMOS E SUB-AQUÁTICOS LTDA-ME**; A Contratada renuncia ao reajustamento de preço referente ao período de **Janeiro/2015 a Dezembro/2015**, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, nos termos do art. 14, do Decreto Estadual nº 1.513, de 30 de março de 2016, isentando a COSANPA de qualquer ônus futuros, a título desta obrigação.

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Contratada: MAR E RIOS SERVIÇOS TÉCNICOS, MARÍTIMOS E SUB-AQUÁTICOS LTDA-ME.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 985283

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2014.

Classificação dos objetos: Outros.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de **02.08.2016**, encerrando em **01.08.2017**; Renúncia ao reajuste de preço referente ao período de **Agosto/2015 a Julho/2016**, conforme previsão contida na Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, e em atendimento aos termos do art. 14, do Decreto Estadual nº 1.513, de 30 de março de 2016.

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Contratada: NOEMY MARLICE LISBOA MARTINS.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 985284

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09/2014.

Classificação dos objetos: Outros.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 09/2014, que tem como objeto a Execução de cursos e oficinas do Projeto de Trabalho Técnico Social das obras de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água - PAC II Contrato nº 350.785-89, no Município de Marituba, no Estado do Pará.

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Contratada: SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 985271

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2012.

Classificação dos objetos: Outros.

Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira, que passa a ter a seguinte redação: "Os recursos serão transferidos à ENTIDADE CONVENIADA, sob a forma de crédito, para Conta Corrente nº 157-5, Agência nº 11314, da Caixa Econômica Federal, no prazo de até 07 dias úteis, após a apresentação e aceitação no financeiro da COSANPA, dos documentos referidos no caput da Cláusula Décima".

Data da Assinatura: 01/07/2016.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 985279

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2016

Objeto: Atender as famílias atingidas pelo desmoronamento ocorrido no Município de Monte Alegre/PA, através de ações integradas, entre a COHAB e a Prefeitura Municipal, por meio do Programa Cheque Moradia, na modalidade nova construção.

Vigência: 13.07.2016 a 12.01.2017

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Data da Assinatura: 08.07.2016

Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva

Pelo Município: Arinos de Brito Chaves

Protocolo 985091

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO) Nº DO CONTRATO: 07/2015

Valor do Contrato: R\$ 1.072.014,19 (um milhão, setenta e dois mil, quatorze centavos e dezenove centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 09.07.2016 a 08.07.2017

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém -CODEM

Data da Assinatura: 08.07.2016

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente